



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua Quinze de novembro, 165, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9998

PROCESSO 6022.2023/0005777-1

Informação SIURB/ATAJ Nº 091968539

Ofício Nº 290/SIURB/AJ/2023

Interessado.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM/SP.

Assunto.: Ofício SSG 15431/2023 - TC/010321/2021 - Auditoria – Custos e Preços - Tabela de Preços de SIURB - Infraestrutura - Item 5 Pavimentação.

TCM / SEI: TCM/PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por ordem do Sr. Secretário, em atenção ao ofício em epígrafe, vimos perante Vossa Excelência, encaminhar as informações da área técnica competente desta Pasta/SIURB/PROJ 5 SEI: 091942568, em atendimento ao quanto solicitado por essa Egrégia Corte de Contas.

Renovo nesta oportunidade, protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO OLIVATTO

CHEFE DE GABINETE- SIURB



Eduardo Olivatto
Chefe de Gabinete

Em 20/10/2023, às 11:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091968539** e o código CRC **3F7D723A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Divisão de Preços e Custos**

Rua Quinze de novembro, 165, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9971

PROCESSO 6022.2023/0005777-1**Informação SIURB/PROJ-5 Nº 091942568****Informação n. 150/PROJ-5/2023**

São Paulo, 18 de outubro de 2023

Interessado: **SIURB / TCM**Referência: **Ofício SSG 15431/2023 – TC/010321/2021**Assunto: **Auditoria – Custos e Preços – Tabela de Preços SIURB – Infraestrutura – Item 5 – Pavimentação.****PRAZO: 24/10/2023****SIURB / PROJ-G****Sra. Diretora,**

Em atenção à solicitação [091214115] e após análise das manifestações do TCM [091194008], temos a informar o que segue para as composições de pavimentação do Item 5 da Tabela de Infraestrutura da SIURB:

4. Conclusão**4.1**

Em atendimento ao documento SEI [089840876] (Inf. 122/23- PROJ5) esta divisão técnica apresentou os dados obtidos pela FIPE (Contrato 038/SIURB/21) em seu levantamento dos preços médios de mercado obtidos no mês de janeiro de 2023, e destacou que as cotações efetuadas por essa fundação são para grandes quantidades e com uma previsão de frete médio dos insumos dos materiais betuminosos, e que são considerados os descontos e impostos (preço ao consumidor final). Elaborou o Quadro 1 com os custos dos insumos constantes nas Tabelas da SIURB, da CPTM, da SABESP e do SICRO juntos ao da ANP, onde na Observação foi relacionado o que está incluso no custo unitário dos materiais betuminosos.

Já no presente documento, os técnicos do TCM apresentam os seus estudos e cálculos considerando os dados contidos nas Tabelas da SIURB; o custo do insumo do CAP 50/70 divulgado pela ANP e o valor médio do frete com fornecimento do material betuminoso pelas refinarias no estado de São Paulo, e concluem que o preço por metro cúbico (m³) obtido, é inferior ao preço referencial da SIURB.

Assim, entendem que no item **4.1** *“É necessário que as tabelas da SIURB separem a remuneração da execução dos serviços asfálticos da aquisição dos materiais betuminosos, tal como é feito no DNIT; possibilitando utilizar os preços de insumos asfálticos divulgados pela ANP, visando economicidade dos orçamentos e salvaguarda das eventuais flutuações de mercado inerentes aos derivados de petróleo (subitem 3.3.)”*;

Como já informado anteriormente, a SIURB está concluindo a análise do BDI Referencial Diferenciado para o Fornecimento dos Materiais ou Equipamentos de Natureza Específica a ser inserido nas Tabelas da SIURB no ano de 2024. Este novo BDI possibilitará a remuneração em separado da aquisição dos materiais betuminosos.

Quanto a utilização dos preços divulgados pela ANP para o estado de São Paulo, iremos consultar a administração superior para avaliação e aprovação para inclusão nas tabelas da SIURB.

4.2

Está programada a inclusão dos itens abaixo relacionados (subitem **3.5.2**) nas Tabelas de Infraestrutura da SIURB e, estamos aguardando o aditamento do contrato da FIPE para o levantamento dos preços médios de mercado.

- Disposição final de resíduos sólidos classificados como Classe II B - inerte, em aterro sanitário licenciado, conforme NBR 10.004/04 - Tonelada

- Disposição final de resíduos sólidos classificados como Classe II B - inerte, em aterro sanitário licenciado, conforme NBR 10.004/04 - Tonelada

- Disposição final de resíduos contaminados classificados como Classe I em aterro sanitário licenciado conforme NBR 10.004/04 - Tonelada

4.3

Alguns itens avaliados e relacionados no subitem **3.5.1** já foram incluídos nas Tabelas da SIURB, segue abaixo a relação

04-11-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3	M3
04-12-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 17M3	M3
04-15-00	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3	M3
04-16-00	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 17M3	M3
04-60-00	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM, COM CAMINHÃO DE 14M3	M3XKM
04-61-00	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM, COM CAMINHÃO DE 17M3	M3XKM

4.4

Quanto às composições auxiliares dos itens de pavimentação (subitem **3.9.**), segue a resposta abaixo encaminhada pela FIPE, contratada pela SIURB para a revisão das Tabelas:

“Durante o período de apropriação das composições existentes (Produto 7) das tabelas da SIURB (EDIF e INFRA), foram propostas a atualização de 14 composições de pavimentação (INFRA), sendo elas:

05-25-01	<i>BASE DE BINDER ABERTO (SEM TRANSPORTE)</i>
05-25-02	<i>BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)</i>
05-28-00	<i>REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)</i>
05-28-01	<i>REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO, SEM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS</i>
05-29-00	<i>REVESTIMENTO DE PRÉ-MISTURADO À QUENTE (SEM TRANSPORTE)</i>
05-78-07	<i>TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM</i>
05-79-07	<i>TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM</i>
05-93-00	<i>REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO SMA COM POLÍMERO E FIBRA (SEM TRANSPORTE)</i>
05-94-00	<i>REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO CPA COM POLÍMERO E FIBRA (SEM TRANSPORTE)</i>
05-95-00	<i>REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO CPA COM BORRACHA (SEM TRANSPORTE)</i>
05-96-00	<i>REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE)</i>
05-97-00	<i>REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM BORRACHA (SEM TRANSPORTE)</i>
05-99-03	<i>REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA COM POLÍMERO - FAIXA III (SEM TRANSPORTE)</i>

05-99-04

REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO MORNO (SEM TRANSPORTE)

Para as composições citadas acima, as propostas de atualização contêm:

- Coeficientes de produtividade atualizados;
- Nomenclaturas de composições e insumos atualizados;
- Atualização de insumos obsoletos;
- Adição e remoção de insumos necessários.

Tais modificações não impactaram diretamente nas estruturas das composições, mantendo o padrão de mão de obra, materiais e equipamentos, sendo assim, todos os revestimentos asfálticos se mantiveram dentro das composições de execução de pavimentação.

4.5

Através do Contrato 038/SIURB/20, foram efetuadas pela equipe da FIPE, a apropriação em campo em várias obras da PMSP utilizando o conceito de eficiência do uso dos equipamentos e, considerando os custos horários produtivos e improdutivos (subitem 3.10.).

Desta forma, os coeficientes dos equipamentos das tabelas da SIURB, inclusive os utilizados na pavimentação, foram aferidos em campo e revisados. A atualização dos coeficientes dos equipamentos, serão publicadas nas próximas tabelas desta secretaria.

4.6.

Quanto a afirmação do TCM que “Dos PETs coexistentes com itens previstos nas tabelas oficiais”, esclarecemos que em atendimento as demandas solicitadas pela Caixa e TCU, a SIURB elaborou os **PETs** para a carga e remoção de terra com os Caminhões de 14 m³ e 18 m³, já que nas tabelas desta secretaria existiam somente os itens com o Caminhão de 10 m³.

Nas Tabelas da SIURB de janeiro/23 já foram incluídos os seguintes itens:

04-11-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3	M3
04-12-00	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 17M3	M3
04-15-00	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3	M3
04-16-00	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 17M3	M3
04-60-00	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM, COM CAMINHÃO DE 14M3	M3XKM
04-61-00	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM, COM CAMINHÃO DE 17M3	M3XKM

4.7.

Está programada a inclusão nas próximas Tabelas da SIURB dos seguintes itens de sinalização viária:

05-102-001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL DUPLA COM POSTE ENGASTADO	M
05-102-002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL DUPLA COM POSTE REMOVÍVEL E CHUMBAMENTO QUÍMICO	M
05-102-003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL SIMPLES COM POSTE ENGASTADO	M
05-102-004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA MALEÁVEL SIMPLES COM POSTE REMOVÍVEL E CHUMBAMENTO QUÍMICO	M
05-102-005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SEMIMALEÁVEL DUPLA COM POSTE ENGASTADO	M

05-102-006	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SEMIMALEÁVEL DUPLA COM POSTE REMOVÍVEL E CHUMBAMENTO QUÍMICO	M
05-102-007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SEMIMALEÁVEL SIMPLES COM POSTE REMOVÍVEL E CHUMBAMENTO QUÍMICO	M
05-103-001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO FOCAL PARA CICLISTAS - 3 MÓDULOS DE 200 MM	
05-103-002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO FOCAL PARA PEDESTRES - 2 MÓDULOS DE 200 MM	UN
05-103-003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO FOCAL VEICULAR - 3 MÓDULOS DE 200 MM	
05-104-001	PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL MÓVEL 1800 x 2800 MM	MÊS
05-104-002	PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL MÓVEL 900 x 1800 MM	MÊS
05-105-001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE AÇO COM PELÍCULA/IA ATÉ 2 M2	
05-105-002	REMANEJAMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA	UN
05-105-003	RETIRADA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA	UN
05-106-001	SUPORTE P-57 COM BRAÇO PROJETADO	UN
05-106-002	SUPORTE PP DUPLO PARA FIXAÇÃO DE PLACA	UN
05-106-003	SUPORTE PP PARA FIXAÇÃO DE PLACA	UN
05-107-001	REMOÇÃO DE TACHA/TACHÕES	UN
05-107-002	TACHA TIPO I BIDIRECIONAL REFLETIVA	UN
05-107-003	TACHA TIPO I MONODIRECIONAL REFLETIVA	UN
05-107-004	TACHÃO TIPO I BIDIRECIONAL	UN
05-107-005	TACHÃO TIPO I MONODIRECIONAL	UN
05-108-000	BOTOEIRA CONVENCIONAL PARA PEDESTRE	UN
05-109-000	BRAÇO PROJETADO PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	UN

Quanto aos itens recorrentes do desvio de tráfego (subitem **3.5.4.**), estamos aguardando o aditamento do contrato da FIPE para o levantamento dos preços médios de mercado dos insumos utilizados no desvio de tráfego.

4.8.

A SIURB é responsável na cidade de São Paulo pela execução dos vários tipos de obras de Edificações e de Infraestrutura Urbana, e as características de cada obra são diferentes, seja nos serviços, porte, prazo e tipo da obra. Assim a composição da Administração Local deve ser dimensionada individualmente para cada obra (item **3.4.1.**)

Na apresentação das Tabelas da SIURB no item **4**, são listados os itens que devem compor a Administração Local e que precisam ser incluídos no orçamento como custo direto. Em atendimento ao Acórdão N. 2622-2013, o percentual da Administração Local inserido no orçamento não deve ultrapassar 8,00% do custo total orçado.

4.9.

Estamos avaliando junto a administração superior, que sejam relacionados no Despacho do Secretário os itens incluídos naquela tabela.

Os usuários das Tabelas da SIURB sempre que necessário entram em contato com a Divisão de PROJ 5 ou com a Assessoria de Comunicação com suas dúvidas com relação as composições, critérios de medição das tabelas e inclusão e exclusão de itens.

4.10.

A FIPE através do Contrato 038/SIURB/20, está elaborando o relatório final do Projeto, e o escopo que lhe compete, são as memórias de cálculo para chegada nos coeficientes de produtividade das composições que foram trabalhadas ao longo do projeto.

Já existem tratativas junto a esta secretaria tanto para continuidade do trabalho de atualização dos coeficientes quanto para a confecção do Manual de composições de Custos Referenciais da SIURB.

4.11.

Na página da **SIURB- Tabelas de Custos**, consta o telefone da Divisão de PROJ 5 - 3337-9886 para atendimento as questões com relação as tabelas. E ainda, junto a Assessoria de Informática estamos providenciando a divulgação de um e-mail de PROJ 5 para a comunicação com os usuários das tabelas.

Lembramos que, durante o período da Revisão das Tabelas da SIURB (2020-2023), ficou disponibilizada a página www.tabelasiurb.com.br para participação e acesso de todos, também foi divulgada nas consultas públicas.

Pedimos a gentileza de encaminhar para **SIURB/CI/NUCLEO DE ASSESSORIA**, visando a continuidade do processo.

Atenciosamente

ALEXANDRE ORZAKAUSKAS BATLLE

Diretor da Divisão de Preços e Custos

PROJ 5 / SIURB



Alexandre Orzakauskas Batlle

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 18/10/2023, às 16:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091942568** e o código CRC **889AA1C1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Departamento de Projetos

Rua Quinze de novembro, 165, 2º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9930

PROCESSO 6022.2023/0005777-1

Encaminhamento SIURB/PROJ Nº 091945800

São Paulo, 18 de outubro de 2023.

À

SIURB/CI/NUCLEO DE ASSESSORIA

Sra. Responsável,

Retorno o presente com a manifestação de SIURB/PROJ-5 em Informação TCM Auditoria Infra Pav Item 5 (091942568), em atendimento ao Ofício SSG 15431/2023 (091194008).



Sidneia Maria Correia Leite
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 18/10/2023, às 17:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091945800** e o código CRC **22C060A1**.
